



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete - Apoio

Ofício SEE/GAB - APOIO nº. 1382/2024

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Robson Almeida
Secretário-Geral da Câmara Municipal
Varginha – MG

Assunto: Atual demanda de alunos do 6º ao 9º ano residentes no bairro Sagrado Coração e regiões adjacentes, de Varginha.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0198535/2024-39].

Senhor Secretário-Geral,

Reportando-nos ao OFÍCIO Nº 104/2024/SG, por meio do qual V. Sa. solicita informações referentes à atual demanda de alunos do 6º ao 9º ano residentes no bairro Sagrado Coração e regiões adjacentes, em resposta ao pleito, encaminhamos o Memorando.SEE/DGAE.nº 652/2024 (101417836), elaborado pela Subsecretaria de Articulação Educacional.

Mantendo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária Adjunta da Secretaria de Educação, respondendo pela Chefia de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Siqueira Neves, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 27/11/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102367875** e o código CRC **F90850BB**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

Memorando.SEE/DGAE.nº 652/2024

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

Para: Ana Costa Rego
Chefia de Gabinete

Assunto: Solicita informações referentes à atual demanda de alunos do 6º ao 9º ano residente no bairro Sagrado Coração e regiões adjacentes. **Ofício nº 104/2024/SG Município: Varginha**

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0198535/2024-39].

Prezada Chefe de Gabinete,

Em atenção aos termos do OFÍCIO Nº 104/2024/SG, oriundo da Câmara Municipal de Varginha, o qual solicita análise pleito Requerimento nº 196/2024, referente à solicitação de construção de novas escolas estaduais do município de Varginha, bem como a demanda de alunos do 6º ao 9º ano residente no bairro Sagrado Coração e regiões adjacentes, temos a informa-lhe:

O expediente foi encaminhado para a Superintendência Regional de Varginha, considerando que as escolas estaduais do município de Varginha, estão localizada em área de circunscrição daquela SRE.

Conforme informado no Memorando.SEE/SRE VARGINHA.nº 56/2024, foi realizada uma reunião com a Secretária Municipal de Educação de Varginha, Sra. Juliana de Paula Mendonça, para tratar de alinhamentos gerais, incluindo a demanda para a construção de uma escola destinada a atender o fluxo de estudantes do 6º ao 9º ano em uma região específica do município, nas proximidades do bairro Sagrado Coração.

Informamos que o bairro Santa Luzia, que é próximo ao Sagrado Coração, recebeu uma nova escola municipal, voltada para a Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, com a intenção de atender aos alunos dos bairros Sagrado Coração, Figueira, 7 de Outubro, Santa Luzia, São Miguel Arcanjo e Vargem, que fazem parte do mesmo zoneamento.

A Secretária Municipal de Educação de Varginha, informou que será realizado um novo levantamento das necessidades da região, e, em seguida, será apresentada uma proposta detalhada sobre a área destinada à construção de uma escola estadual, com o compromisso de doação de terreno por parte do município. Este novo estabelecimento de ensino também deverá contemplar o Ensino Médio, com o objetivo atender os estudantes da comunidade escolar.

Vale ressaltar que o PAE tem como objetivo assegurar o acesso dos estudantes às escolas da rede pública estadual de ensino, pautada nos fundamentos educacionais dispostos na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos Planos Nacional e Estadual de Educação, por meio da organização da oferta de vagas, a fim de garantir o atendimento da demanda aos estudantes

que estão em continuidade nos estudos, aos que desejam ingressar na rede estadual e aos que estão fora das escolas, favorecendo a universalização do acesso à educação.

Diante do exposto a SEE/MG e a Prefeitura Municipal de Varginha seguem em dialogo para atender os estudantes do bairro Sagrado Coração ou regiões adjacentes. Reforçamos que os estudos sobre a demanda de construção de novas unidades escolares permanecem em curso, considerando as políticas e os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gisele Figueiredo Drumond
Diretora de Gestão do Atendimento Escolar

Simone Aparecida Emerick
Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educaciona



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Figueiredo Drumond, Diretora**, em 21/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 21/11/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Lara Augusto, Subsecretária**, em 22/11/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101417836** e o código CRC **8032399C**.